

DOCUMENTAÇÃO PARA O REGISTRO DE NASCIMENTO

TRAZER A DECLARAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS (DNV), EMITIDA PELO HOSPITAL OU CLÍNICA ONDE NASCEU A CRIANÇA.

SOLTEIROS: RG, CPF E PRESENÇA DOS PAIS.

CASADOS: RG, CPF E CERTIDÃO DE CASAMENTO, PRESENÇA DO PAI OU DA MÃE.

PRAZO: NOS PRIMEIROS 15 DIAS O REGISTRO É FEITO NO LOCAL DO PARTO OU NA RESIDÊNCIA DOS PAIS, APÓS 15 DIAS SÓ NA RESIDÊNCIA DOS PAIS COM APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTÓRIO COMPETENTE ONDE OCORREU O PARTO.

FONES: 3244-7577 OU 3244-1652